
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 038/2024 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a)GENIVALDO SILVESTRE DA SILVA".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31,incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art.1º-Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao (a)servidor(a)GENIVALDO SILVESTRE DA SILVA, no cargo de Guarda Municipal, Classe Guarda Municipal II, NívelA1-180H,Matrícula Funcional nº 1249, portador(a) do RG nº4.577.739SDS/PE e CPF471.329.904-97,lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, desta municipalidade, em conformidade com oArtigo3º,incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005ecom o Artigo 40,§8º(com paridade)da Constituição Federal de 1988.

Art.2º-Estaportariaproduzirá efeitos financeiros a partir de01 de setembro de 2024,revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns,01desetembrode 2024.

| | |
|--|--|
| NORMAVALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA | CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA |
| Diretora de Previdência Social | Presidente do IPSG |
| Portaria nº 010/2021 – GAB | Portaria nº 007/2021 - GP |
| Mat. 84127 | Mat. 84126 |

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:D33DF21F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/09/2024. Edição 3668a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

